

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.194. de 20 de Fevereiro de 1978.

QUE CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO
PATOENSE AO Sr. DOMICIANO VIEI-
RA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PRELITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cida-
dão Patoense ao Sr. Domiciano Vieira Gomes, Médico nesta cidade ,
com lotação no Hospital Regional de Patos, que vem prestando rele-
vantes serviços a nossa comunidade.

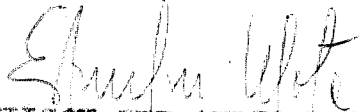
§ ÚNICO - Os "Considerando" que devem proce-
der os artigos da presente Lei, serão anexados para inclusão no
respectivo Projeto, decorrente da aprovação da presente.

Art. 2º) - A entrega do Título ao homenagea-
do será feita em data a se fixar após entendimento com o mesmo.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

20 de Fevereiro de 1978.


EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL